



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 825, DE 23/04/2007.

O Prefeito Municipal de Sumidouro.

Faço saber que os vereadores aprovam e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Mondir de Jesus Souza, o logradouro localizado no conjunto habitacional Henrique Barandier dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Sumidouro, 23 de abril de 2007.

Manoel José de Araújo
Prefeito Municipal

Lei de autoria do Vereador Robert Roosevelt Santos